

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 86/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E O **SR. RICARDO MOREIRA DE ABREU**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a Renovação e o Reajuste com base no IPCA com índice de 11,88% do Contrato de Locação n° 86/2013 que, consoante a Cláusula Primeira, é a locação do imóvel situado na Rua Sansão Pedro David, n° 82, Centro, Silva Jardim, com área total de utilização de 181,58 m² (cento e oitenta e um metros quadrados), Composta de: 01 (uma) varanda de frente com área de 11,69 m², 01 (uma) garagem com área de 43,19 m², 01 (uma) varanda de fundos com área de 23,54 m², 01 (um) depósito com área de 9,52 m², 01 (uma) sala com área de 21,44 m², 03 (três) quartos sendo: quarto 01 com área de 8,83 m², quarto 02 com área de 14,83 m² e quarto 03 (três) suíte com área de 14,47 m², 02 (dois) banheiros, sendo banheiro 1 com área de 4,14 m² e banheiro 2 com área de 2,70 m², 01 (uma) copa/cozinha com área de 13,16 m², e 01 (uma) área de circulação com 6,12 m², para fins de instalação da extensão do Atendimento Ambulatorial (SEMSA/FMS). Fica o Poder Público autorizado a realizar reformas, melhorias internas e externas no imóvel locado, devendo, no entanto, ajustar previamente as condições de sua realização com o Locador.

DO PREÇO – O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor de **R\$ 43.192,44 (quarenta e três mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 3.599,37 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos)**.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses**, com início em 05 (cinco) de agosto de 2022, e término previsto para 05 (cinco) de agosto de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57 da Lei n° 8.666/93

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da dotação orçamentária n° 10.02.101220001.2.001.3390.36.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho n° 251/2022, no valor de **R\$ 17.996,85 (dezesete mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, saldo referente a **5 (cinco) meses**, devendo ser solicitado complementação de saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação de Imóvel n° 86, celebrado em 26 (vinte e seis) de julho de 2013.

Silva Jardim, 25 de julho de 2022

Ibson Carvalho Dames Junior
SEMSA/FMS
Mat. 4744/9

Ricardo Moreira de Abreu
Locador

